

ATO Nº. 154/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, Defensor Público de Segunda Instância, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02.01.2021.

Cuiabá/MT, 16 de outubro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 292672e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar